



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 016/2019.

Senhores Vereadores,

Os vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com MOÇÃO DE APLAUSO ao Promotor de Justiça EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá, pelos relevantes serviços prestados ao município de Juara.

O promotor EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS teve papel fundamental para reverter o Julgamento Singular nº 718/GAM/2019, expedido pelo Conselheiro Guilherme Antônio Maluf, relator das Contas Anuais do Governo do Estado que suspendia a contratação emergencial para exploração do transporte público intermunicipal do Estado, através do **Edital nº 01/2019**, lançado em março pelo Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA-MT) para a contratação emergencial até a conclusão definitiva do processo licitatório do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. O posicionamento do representante do Ministério Público homenageado com esta Moção foi de suma importância para reverter a situação e aprovar a contratação emergencial, possibilitando que o valor da passagem entre Juara e Cuiabá seja reduzida de forma significativa.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSO como forma de manifestar nossa alegria e satisfação pela atuação do Promotor de Justiça EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá.

Câmara Municipal de Juara, em 04 de outubro de 2019.

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador

Hélio Francisco Castão
(Hélio Castão)
Vereador